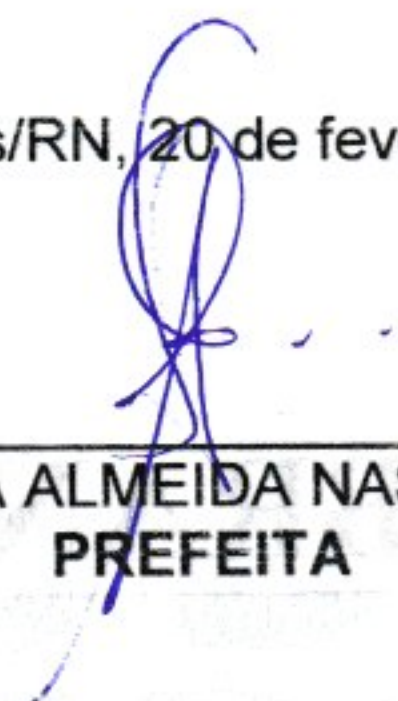


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0010
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0004**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 2ª REVISÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS FIAT/ARGO 1.0 DE PLACA RQJ-3A87, FIAT ARGO 1.0 DE PLACA RQJ-1B65 E FIAT ARGO 1.0 DE PLACA RQJ-1B47, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **35.503.721/0001-07**, no valor de **R\$ 2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de fevereiro de 2025.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA